

PORTARIA Nº 119, DE 02 DE JUNHO DE 2016.

Altera o art. 1º, da Portaria nº 59, de 25 de Março de 2015.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso VIII, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, e em conformidade ao art. 11, da Lei Est. nº 17.026, de 20 de dezembro de 2011, resolve:

Art.1º Alterar o art. 1º, da Portaria nº 59, de 25 de Março de 2015, para fins de consignar a dispensa da servidora **ERIKA NISHIKAWA** RG nº 7.140.201-0 SSP/PR da função de Agente de Informação e Ouvidoria da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná, a partir de 06/06/2016, designando a servidora **JOSIMERI PEPLES**, RG nº 4.880.446-2 SSP/PR, para responder pela função.

Parágrafo único. A servidora designada é atribuída a Função Comissionada de Confiança – FCC, denominada Coordenador de Área.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.



Inácio Afonso Kroetz
Diretor Presidente

PUBLICADO
Data: 07/06/16
DOE nº 9713